

MENSAGEM Nº 088/2024.

Imbituba, 22 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba, Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba, Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba para o Orçamento de 2024, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 5.658/2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba, Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba, Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba para o Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.665.872,07 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos), no orçamento LOA-2024, referente a Lei nº 5.459, de 21/12/2023 para reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta lei;

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta lei:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de novembro de 2024.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito



ANEXO I

ANEXO I - ADICIONAR DOTAÇÃO				
ÓRGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	CÓDIGO REDUZID	VALOR
Encargos Gerais do Município	Encargos Especiais - Outros	28.846.0000-0.002-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	115	480.000,00
Encargos Gerais do Município	Encargos Especiais - Outros	28.846.0000-0.002-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	114	460.000,00
Encargos Gerais do Município	Encargos Especiais - Dívida Interna	28.843.0000-0.001-4.6.90.00.00.00.00.00.01.0500	113	450.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0007-2.054-3.3.71.00.00.00.00.00.01.1002	40	233.872,07
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0007-2.054-3.3.90.00.00.00.00.00.01.1002	41	500.000,00
Procuradoria Geral do Município	Encargos Com a Execução de Sentenças Judiciais	02.062.0005-2.038-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	117	250.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Calendário Anual de Eventos	23.695.0012-2.081-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	141	192.000,00
Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Ações da Educação infantil	12.365.0008-2.007-3.3.90.00.00.00.00.00.01.1001	49	250.000,00
Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	12.361.0008-2.006-3.3.90.00.00.00.00.00.01.1001	39	750.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SEINFRA	Manutenção da SEINFRA	15.451.0011-2.029-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	101	1.100.000,00
TOTAL				4.665.872,07

ANEXO II

ANEXO II - SUBTRAIR DOTAÇÃO				
ÓRGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	CÓDIGO REDUZID	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da SEASTH	08.244.0017-2.055-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	2	150.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba	Obras, Infraestrutura, Revitalização e Monitoramento de Áreas Ambientais	18.542.0015-1.047-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	1	100.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba	Obras, Infraestrutura, Revitalização e Monitoramento de Áreas Ambientais	18.542.0015-1.047-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	1	100.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Imbituba	Atenção Básica	10.301.0007-2.049-3.1.90.00.00.00.00.00.01.1002	6	733.872,07
Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba	Manutenção do Fundo de Trânsito	06.181.0022-2.074-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	1	200.000,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	Manutenção da Procuradoria Geral	02.062.0005-2.039-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	119	130.000,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	Manutenção da Procuradoria Geral	02.062.0005-2.039-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	120	80.000,00
Procuradoria Geral do Município - PGM	Manutenção da Procuradoria Geral	02.062.0005-2.039-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	121	50.000,00
Secretaria Mun. Gestão e Planejamento Urbano - SEGPLAN	Regularização Fundiária - Lar Legal	15.452.0014-1.050-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	156	30.000,00
Secretaria Mun. Gestão e Planejamento Urbano - SEGPLAN	Regularização Fundiária - Lar Legal	15.452.0014-1.050-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	157	50.000,00
Secretaria Mun. Gestão e Planejamento Urbano - SEGPLAN	Modernização da Gestão Urbana	15.452.0014-2.097-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	162	140.000,00
Secretaria Mun. Gestão e Planejamento Urbano - SEGPLAN	Modernização da Gestão Urbana	15.452.0014-2.097-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	163	55.000,00
Secretaria Mun. Mobil. Fisc. Controle Urbano - SEFIC	Manutenção da SEFIC	15.452.0014-2.100-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	171	350.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	Manutenção da SEFAZ	04.123.0004-2.005-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	20	250.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Manutenção da SEAD	04.122.0003-2.003-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	6	450.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Manutenção da SEAD	04.122.0003-2.003-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	8	260.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Manutenção da SEAD	04.122.0003-2.003-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	12	100.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Manutenção, Reformas, Melhorias e Conservação em Benefitorias	04.122.0003-2.085-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	13	60.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Manutenção, Reformas, Melhorias e Conservação em Benefitorias	04.122.0003-2.085-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	14	20.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Construção, Reformas, Revitalização e Manutenção de Espaços, Obras e Infraestruturas Turísticas	23.695.0013-1.046-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	132	95.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Construção, Reformas, Revitalização e Manutenção de Espaços, Obras e Infraestruturas Turísticas	23.695.0013-1.046-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	133	97.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Manutenção da SEINFRA	15.451.0011-2.029-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	100	700.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Revitalização, Limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos	15.452.0011-2.202-3.3.30.00.00.00.00.00.01.0500	174	70.000,00
Secretaria Mun. Des. Sust. Agrícola e Pesca - SEDAP	Patrulha Mecanizada	20.608.0006-1.013-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	123	100.000,00
Secretaria Mun. Des. Sust. Agrícola e Pesca - SEDAP	Administração e Manutenção da Agricultura e Pesca	20.122.0006-2.034-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500	128	45.000,00
Unidade Central do Sistema de Controle Interno	Manutenção da UCSCI	05.124.0002-2.043-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500	150	250.000,00
TOTAL				4.665.872,07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0D9-8579-B976-C5BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 22/11/2024 14:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/C0D9-8579-B976-C5BB>